# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

Quinta-feira, 11 de junho de 2026 | Ano IV | Edição nº 406 | Página 1 de 3




# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Lúcia**
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Santa Lúcia**
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

PROCESSO Nº 027/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.
DECISÃO PROFERIDA EM RECURSO ADMINISTRATIVO.
RECORRENTE: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA.

DECISÃO PROFERIDA PELA SENHORA PREGOEIRA

(...) Ante todo o exposto, recebo o recurso interposto, dele conheço porque tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, com base no edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026, e com base na legislação que rege a matéria, para o fim de manter a desclassificação da proposta apresentada pela recorrente ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA., com relação aos itens 8, 36 e 58. Santa Lúcia/SP, 10 de junho de 2026. Gabriela Maria Caetano- Pregoeira

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

(...) Diante do exposto, com fulcro na análise efetuada pela senhora pregoeira, RATIFICO a decisão proferida, para o fim de NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado pela recorrente ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA., decidindo pela manutenção da desclassificação da sua proposta, com relação aos itens 8 - arroz, 36 – feijão carioca especial tipo 1 e 58 – óleo de soja vegetal. Santa Lúcia/SP, 10 de junho de 2026. ANTONIO CARLOS ABUABUD JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA.

.....